LEI Nº 850/67

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO" DE CONSELHEIRO LAFAIETE

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam concedidos Títulos de CIDADÃO BENEMÉRITO aos Senhores: Geraldo Zebral, Geraldo Otoni da Costa, Henrique Tolomeli, Padre Antonio José Ferreira, Padre Hermano José Ferreira, Professora Áurea Silva Menezes e D. Olinda Barbosa Ribeiro, pelos serviços de relevância que prestaram e prestam a coletividade e ao Município, promovendo o bem estar e a paz social, em nossa comunidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando portando a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 25 DE AGÔSTO DE 1967.

Ovídio Barbosa
Vice Prefeito em exercício

Elza Maria Ribeiro André
Elza Maria Ribeiro André
Secretária